



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Santa Teresa

RESOLUÇÃO CS Nº 4/2019

ANEXO III

EDITAL Nº 01/2020– IMÓVEIS RESIDENCIAIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Campus Santa Teresa, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá a permissão do uso de 2 (dois) imóveis residenciais, de propriedade do Ifes Campus Santa Teresa, obedecidas as condições da Resolução CS nº 4/2019, de 22 de abril de 2019, conforme processo nº 23147.004390/2018-65/2019, constituindo como objeto desta permissão o imóvel descrito abaixo:

Identificação do Imóvel 01: Imóvel Residencial – Casa CE – 04 Geminada.

Localização do Imóvel: Área principal do Ifes Campus Santa Teresa.

Valor do Imóvel: R\$ 65.621,06 - Sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um mil reais e seis centavos.

Área construída (m²): 283,43 m².

Área de quintal (m²): 986 m².

Prazo de vigência da permissão de uso: 36 meses.

Identificação do Imóvel 02: Imóvel Residencial – Casa CE – 11.

Localização do Imóvel: Área principal do Ifes Campus Santa Teresa.

Valor do Imóvel: R\$ 23.300,65 – Vinte e três mil, trezentos reais e sessenta e cinco centavos.

Área construída (m²): 100,64 m²

Área de quintal (m²): 450m²

Prazo de vigência da permissão de uso: 36 meses.

1 DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO

As solicitações de inscrições a este Edital deverão ser entregues na Coordenadoria de Patrimônio, de 7h às 16h30min, no período de 17/02/2020 a 21/02/2020.

2 DOS DOCUMENTOS

2.1 A solicitação deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

I – Anexo IV da Resolução CS nº 4/2019, devidamente preenchido e assinado;

II – Cópia simples do CPF e RG;

III – Comprovação de tempo de serviço no campus;

IV – Relação de dependentes;

V – Cópia do contracheque relativo ao último mês;

VI – Certidão de casamento ou declaração de união estável;

2.2 O servidor poderá, de forma facultativa, juntar sua Declaração de Imposto de Renda referente ao ano-calendário mais recente, com autorização para que ela possa ser publicitada aos servidores da comissão, e/ou certidões negativas de cartórios de registro de imóveis.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Eventuais dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3259-7846, ou pessoalmente com o responsável pelo patrimônio do campus, no horário das 7h às 16h30min.

4 CRONOGRAMA

ETAPA/ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO	LOCAL
Publicação de Edital	17 de fevereiro	Site institucional
Inscrições	17 de fevereiro a 21 de fevereiro	Coordenadoria de Patrimônio do Campus
Resultado parcial	27 de fevereiro	Site institucional
Recurso	28 de fevereiro e 02 de março	Coordenadoria de Patrimônio do Campus
Resultado final	03 de março	Site institucional

São João de Petrópolis, Santa Teresa, 18 de fevereiro de 2020.

Walkyria Barcelos Sperandio

Diretora Geral

Port. Nº 3.281 de 22.11.2017

Publicada no DOU de 23.11.2017